

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-
MARIENSE AO SENHOR ADEMAR MENEGUSSI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **ADEMAR MENEGUSSI**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2026.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ADEMAR MENEGUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor ADEMAR MENEGUSSI pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Ademar Menegussi, natural do município de Vila Valério, situado na região noroeste do Estado do Espírito Santo, é filho de Florentino Menegussi e de dona Ambrósia, tendo sido criado em um ambiente familiar alicerçado em princípios éticos, respeito e dedicação ao trabalho.

Iniciou sua formação escolar em Vila Valério, onde cursou o ensino fundamental, prosseguindo seus estudos no município de Linhares, onde concluiu o ensino médio. Posteriormente, ingressou na Escola de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Vitória, onde deu início à sua formação em nível superior, voltada à vida religiosa.

Ao longo de sua trajetória, decidiu redirecionar sua vocação, optando por não seguir a carreira eclesiástica. Retornando ao interior de Vila Valério, passou a atuar em uma comunidade pomerana, onde desenvolveu estreita convivência com a população local, adquirindo profundo respeito e admiração pela cultura, tradições e valores do povo pomerano.

Em 05 de maio de 1989, estabeleceu-se no município de Santa Maria de Jetibá, onde fixou residência e passou a construir sua história de vida. Desde então, mantém sólida

ligação com a comunidade local, participando ativamente do cotidiano do município e contribuindo, com sua experiência e dedicação, para o fortalecimento das relações comunitárias.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso, pela valorização das raízes culturais e pela relevante contribuição à comunidade, torna-se justo e merecido o reconhecimento público por meio da concessão do Título de Cidadão, como forma de homenagear sua história e sua dedicação ao município de Santa Maria de Jetibá.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2026.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador – PP